

ções introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de Abril e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como do n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Subdirector do Agrupamento de Escolas Egas Moniz, Rui Walter Moreira Pires Afonso, designado por meu despacho de 31 de Julho de 2009, publicado pelo Despacho (extracto) n.º 22569/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2009, as competências para praticar os seguintes actos:

1 — Nas suas ausências e impedimentos, todas as competências que a lei, a Câmara Municipal e o Regulamento Interno lhe conferem.

2 — A Coordenação do Plano Tecnológico da Educação.

3 — Na área de alunos:

a) Autorizar pedidos de transferência de escola ou mudança de turma nos segundos e terceiro ciclos, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para matrículas;

b) Presidir às reuniões de Conselhos de Turma de natureza disciplinar;

c) Superintender, no geral, todos os assuntos que, em termos pedagógicos, digam respeito ao Corpo Discente ao nível do segundo e terceiro ciclos e coordenar e supervisionar a realização de todas as reuniões de carácter pedagógico nos segundo e terceiro ciclos (conselhos de turma, conselhos de turma de avaliação, conselho de directores de turma, etc.), verificando o seu funcionamento nos termos da lei e do Regulamento Interno, podendo determinar a criação de comissões e instrumentos formais que entenda convenientes para o efeito;

d) Representar a Direcção e fazer o acompanhamento dos alunos sinalizados para a CPCJ.

4 — Dirigir os serviços técnicos e técnico-pedagógicos, nomeadamente os serviços de Segurança e de Psicologia.

5 — Justificar as faltas da Directora.

6 — Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que foram delegadas.

7 — Na área administrativa:

a) Proceder à avaliação da Chefe dos Serviços de Administração Escolar, a partir do ano 2010;

b) Participar das Reuniões do Conselho Administrativo.

8 — Na área de pessoal docente:

a) Proceder ao processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no(s) Departamento(s) Curricular(es) que lhe forem delegados;

b) Validar os pedidos de acumulações de funções do pessoal docente.

9 — As competências delegadas produzem efeitos a partir da data de nomeação e extinguem-se pela forma e nos termos determinados no artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Bernardina Maria Santos Cardoso*.

202793289

### Escola Secundária da Senhora da Hora

#### Aviso n.º 1296/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais próprios, a lista de antiguidade, do Pessoal Não Docente, desta Escola, referente a 31 de Dezembro de 2009.

O Pessoal Não Docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

Data: Escola Secundária da Senhora da Hora, 13 de Janeiro de 2010. — Nome: *José Guilherme Lopes Azevedo*, Cargo: Director.

202791911

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

#### Aviso (extracto) n.º 1297/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e em cum-

primento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Rui Alberto Correia Duarte Inácio — Professor — Índice 340 — 01/02/2009

Ana Maria Pereira Duarte Soares Santos — Professora — Índice 340 — 01/03/2009

Maria Antonieta Feio Bacelar Alves — Assistente Técnica — Índice 249 — 01/05/2009

Francisco José Soares Pereira da Silva — Professor — Índice 299 — 01/06/2009

Maria Graciana Reis Soares Parente — Professora — Índice 340 — 01/08/2009

Maria Celeste Gonçalves Silva Ramos Nogueira — Professora — Índice 340 — 01/11/2009

Margarida Maria Ruas Ferreira Santos — Professora — Índice 340 — 01/11/2009

Laranjeiro, 12 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Isabel Domingues*.

202793378

### Agrupamento Conde de Oeiras

#### Aviso n.º 1298/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, a assistente operacional Maria do Céu Nabais Reino Moreira, para o exercício de funções de encarregada operacional com efeitos a 1 de Janeiro de 2010. A situação de mobilidade interna termina a 31 de Dezembro de 2010. Pelo exercício dessas funções tem direito a auferir a remuneração base de 837,60€.

Oeiras, 6 de Janeiro de 2010. — O Director, (*Carlos Manuel Calhans Figueira*).

202794999

### Agrupamento Vertical de Escolas Dona Filipa de Lencastre

#### Aviso (extracto) n.º 1299/2010

Por despacho de 11/01/2010, do Presidente da Comissão Administrativa Provisória, é anulado o despacho de rescisão de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constante no Aviso (extracto) n.º 22700/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2009.

11 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Carlos Alberto Martins Mendes*.

202795013

### Escola Secundária Manuel Cargaleiro

#### Aviso n.º 1300/2010

Nos Termos do N.º 5 do Artigo 21.º e do N.º 2 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeio para Cargo de Adjunta da Escola Secundária C/ 3.º ciclo Manuel Cargaleiro a Professora Titular, do Grupo de Recrutamento 430, Lídia Maria Monteiro Lino, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009, por um período de 4 anos.

31 de Julho de 2009. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

202793264

#### Aviso n.º 1301/2010

Nos termos do N.º 5 do Artigo 21.º e do N.º 2 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para o Cargo de Adjunta da Escola Secundária C/ 3.º Ciclo Manuel Cargaleiro, a Professora Titu-

lar, do Grupo de Recrutamento 510, Elsa Cristina Rodrigues B. Ferreira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2009.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

202793304

**Despacho n.º 1340/2010**

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário de Estado de Educação e nos Termos, do ponto 1.1 do Ofício Circular Conjunto N.º 1/DGRHE/GGF/2009, de 05 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos Termos da alínea *a*) do N.º 3 do Artigo 60.º e do artigo N.º 63 da Lei N.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a Assistente Operacional, Maria Angélica Camelo Loureiro, para o exercício de funções de Coordenadora Operacional com efeitos a 06 de Outubro de 2009, na sequência do pedido de exoneração do mesmo cargo da Assistente Operacional Maria Albertina Gouveia Bento Nascimento a partir de 08 de Setembro de 2009.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

202792405

**Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago****Aviso n.º 1302/2010**

Por despacho de 11/12/2009, do Director do Agrupamento, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, e nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2009. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do referido decreto-lei.

Data: 14 de Janeiro de 2010. — Nome: *Pedro Miguel Pereira Florêncio*, Cargo: Director

202794025

**Escola Secundária de São João da Talha****Despacho n.º 1341/2010**

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi nomeada pela Presidente da Comissão Administrativa Provisória a Professora, Dulce Maria das Neves Subtil Rocha, a Professora Titular, do grupo de recrutamento 420, Lurdes Henriqueta Mateus Raposo Almeida, para exercer funções de Professor Bibliotecário, a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

Data: S. João da Talha, 14 de Janeiro de 2010. — Nome: *Dulce Maria das Neves Subtil Rocha*, Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória

202795224

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Agrupamento n.º 2 de Portalegre****Aviso n.º 1303/2010**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

Agrupamento n.º 2 de Portalegre, 11/01/2010. — O Director, (*Joaquim Manuel Lopes Correia*)

202793629

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Escola Secundária Poeta António Aleixo****Aviso n.º 1304/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo das alíneas e) e f) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para carreira e categoria de assistente operacional.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 04/01/2010, de acordo com a autorização da Direcção Regional de Educação do Algarve de 18/12/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo das alíneas e) e f) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), para 2 assistentes operacionais, até 26 de Março final do 2.º período do ano lectivo 2009/2010, para o cumprimento de 3 horas diárias a serem prestadas nos dias úteis.

1 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: categoria de assistente operacional, no âmbito de tarefas de limpeza e de auxiliar de cozinha no refeitório escolar, correspondente ao exercício de funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo, tendo por atribuições, designadamente:

2.1 — No âmbito das tarefas de limpeza:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

2.2 — No âmbito das tarefas de auxiliar de cozinha:

a) Auxiliar na confecção e preparação de refeições e outros alimentos, bem como auxiliar no seu serviço;

b) Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação;

c) Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Poeta António Aleixo, em Portimão.

4 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

c) Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, ser substituída por experiência profissional devidamente